

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024.

Dispensa de Licitação nº 07/2024.

Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lavras do Sul-RS.

Aquisição de dois bebedouros de mesa tipo garrafão.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de bebedouro de mesa, com suporte para garrafão de 20 litros, com torneiras para água gelada e natural, capacidade de refrigeração l/h no mínimo de 2,5 litros, com compressor de refrigeração, tensão de 220v, com selo de certificação do INMETRO e com garantia de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência.

ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Bebedouro de mesa tipo Garrafão	02	R\$ 599,00	R\$ 1.198,00
TOTAL				R\$ 1.198,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta mais vantajosa é a aquisição dos bebedouros através de Dispensa de Licitação para Câmara de Vereadores de Lavras do Sul.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Este Termo de Referência obedece às exigências da Lei 14.133/2021, especificamente o art. 75, inciso II, em razão do valor da contratação:

Desta forma, a procedeu-se o enquadramento legal na hipótese de contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, em observância ao dispositivo acima mencionado.

O fornecedor deverá atender os requisitos de habilitação mínima do artigo 68 da Lei Federal nº14.133/2021, sendo eles:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A Aquisição será de forma imediata, após a homologação desta dispensa, tendo a empresa vencedora (menor preço) o prazo de cinco dias úteis para a entrega do produto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Lei Federal 14.133/21.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após dez dias da emissão da nota fiscal de serviços, emitida pelo fornecedor.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será através de dispensa de licitação, por julgamento, sendo escolhida a proposta de menor preço.

As propostas deverão ser enviadas (com confirmação de recebimento) ao e-mail cvlavras@farrapo.com.br ou na sede do Poder Legislativo, na Rua Adão Teixeira da Silveira, nº396, Lavras do Sul, dentro do prazo constante no Aviso de Manifestação de Interesse.

As certidões negativas e demais documentos com o objetivo de demonstrar a regularidade fiscal e jurídica da empresa, serão exigidas somente da empresa vencedora, que terá cinco dias úteis para a entrega, após cientificação pela Câmara de Vereadores, que a proposta foi a de menor preço.

9. DA ENTREGA DO BEM

A empresa vencedora deverá entregar o bem, em perfeitas condições de uso, em caixa lacrada, com garantia de no mínimo doze meses.

10 . ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada, o valor total de R\$1.198,00 (um mil, cento e noventa e oito reais) e as quantidades constantes no item 1, deste termo.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Resolução de Mesa nº02/2024, que regulamenta a realização de pesquisa de preços para contratação de serviços no Poder Legislativo Municipal.

11.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

4.4.90.52 Equipamento e material permanente.

Lavras do Sul, 16 de dezembro de 2024.

João Rafael Ribeiro Brito
Auxiliar Legislativo
Matrícula 137-6